

MANUAL DE NORMAS DO LABORATÓRIO DE ANATOMIA

ITABUNA-BA
Abril/2024

A599m ANJOS, Danielle Oliveira dos

Manual de Normas do Laboratório de Anatomia / Danielle Oliveira dos Anjos --
Itabuna - Bahia: Afya Itabuna, 2024
09p.

Manual de Normas elaborado pela Coordenação dos Laboratórios
Prof.^a Dr.^a Danielle Oliveira dos Anjos, pela Afya Faculdade de
Ciências Médicas de Itabuna, Bahia – Afya Itabuna.

1. Normas. 2. Anatomia. 3. Saúde.

I. Anjos, Danielle Oliveira dos.

II. Afya Faculdade de Ciências Médicas de Itabuna. III. Título.

CDU:006.3/8

Catálogo Biblioteca Dr. ^a Maria Odília Teixeira
Aline Andrade Ferraz – Bibliotecária CRB 5/001881/O

Data da revisão: 16/04/2024

Data de validade: 16/04/2026

Data para próxima atualização desse material: 16/04/2026

1. INTRODUÇÃO

O laboratório de Anatomia da Afya Faculdade de Ciências Médicas é destinado as atividades práticas do eixo Sistemas Orgânicos Integrados (SOI) e do eixo de Habilidades Médicas (HAM). Nesse laboratório são aplicadas metodologias ativas de ensino-aprendizagem, onde são abordados temas de estudo integrado dos eixos de SOI e HAM e aplicação de práticas que estimulem o raciocínio criativo dos alunos, contribuindo para o enriquecimento da aprendizagem. O laboratório de anatomia apresenta normas que são fundamentais para garantir a qualidade e a segurança das operações nesse laboratório.

2. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O setor de laboratórios funciona de segunda a sexta, das 08:00 às 18:00 horas, exceto em recessos dispostos no calendário acadêmico ou em feriados.

3. NORMAS PARA ACESSO E PERMANÊNCIA NO LABORATÓRIO

O discente só poderá permanecer no laboratório somente na presença do professor ou do técnico do laboratório;

A manipulação de instrumentais e demais materiais será permitida somente após orientação do professor;

A entrada no laboratório só será permitida mediante o uso de:

- a) Identificação;
- b) Calça;
- c) Jaleco branco;
- d) Sapato fechado;
- e) Cabelos presos;
- f) Sem adornos como: brincos grandes, pulseiras, colares, bonés e outros;

- g) Mochila ou outro semelhante deverá ser guardado na recepção;
- h) Não é permitida a entrada com relógios, celulares ou qualquer outro tipo de aparelho eletrônico.

Observações importantes:

- São de inteira responsabilidade dos discentes os cuidados com os equipamentos enquanto estiverem em uso;
- Uso de internet e de fotografia somente será permitido se for compatível com a prática realizada e autorização do docente;
- Qualquer objeto esquecido dentro do laboratório será entregue na recepção do departamento, (na sessão de achados e perdidos), mas a instituição não se responsabiliza por objetos esquecidos;
- Manter postura ética e comportamento adequado durante as aulas.

4. RESPONSABILIDADES E DEVERES

4.1 Referentes ao Coordenador dos Laboratórios

- Zelar pelo bom funcionamento do laboratório, pela segurança dos seus usuários, pela preservação do seu patrimônio e pelo atendimento das necessidades das disciplinas;
- Planejar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas no laboratório;
- Convocar reuniões e encontro com professores e técnicos para promover a organização de atividades, quando necessário;
- Planejar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas no laboratório;
- Diminuir dúvidas e buscar soluções para problemas que venham ocorrer no ambiente;
- Desempenhar demais atribuições decorrentes da função.

4.2 Referentes ao Corpo Técnico

- Seguir as normas e práticas de segurança contidas neste manual e no protocolo de segurança;
- Garantir a manutenção das boas condições de trabalho no laboratório;
- Zelar para que professores e alunos também façam uso dos EPIs;

- Manter o material e espaço físico do laboratório devidamente organizado e higienizado para utilização posterior;
- Dar apoio técnico aos professores nas aulas práticas e pesquisas efetuadas no laboratório;
- Desempenhar demais atribuições decorrentes da função.

4.3 Referentes ao Corpo Docente

- Orientar os alunos sobre a forma de execução das atividades no laboratório, minimizando a ansiedade dos alunos e evitando tumulto ou desordem;
- Ser responsável pelo envio do protocolo de aulas práticas em tempo hábil para que seja possível a organização do laboratório para a prática (No mínimo 1 semana de antecedência);
- Não permitir o ingresso no laboratório de qualquer aluno que não esteja adequadamente trajado e sem os equipamentos de proteção individual (EPI) para as atividades;
- Não fornecer a chave do laboratório aos alunos e/ou permitir que estes permaneçam no recinto sem sua presença;
- Orientar os alunos quanto ao descarte correto de materiais;
- Em caso de acidente envolvendo material perfuro-cortante e fluido orgânico, acalmar os envolvidos, prestando-lhes os devidos cuidados.
- Zelar pelos materiais e equipamentos do laboratório, orientando os alunos quanto ao seu uso correto, evitando desperdícios e/ou danos;
- Avisar aos técnicos do laboratório sobre qualquer dano a equipamentos ou materiais.

5.3 Referentes aos Acadêmicos

- Adentrar no laboratório apenas portando, caderno, lápis e caneta. Outros materiais pessoais, como livros bolsas e demais objetos, devem ser guardados nos escaninhos que se encontram do lado externo do laboratório;
- Zelar pelos materiais e equipamentos do laboratório;
- Manusear qualquer material ou equipamento sempre com o apoio da equipe técnica do laboratório ou professor da disciplina;
- Utilizar os EPI's e EPC's necessários para permanecer no laboratório

Obs: É obrigatório o uso de máscara, jaleco e higienização das mãos durante a aula.

5.4 Referentes aos Visitantes

- Seguir as orientações dos técnicos ou professores para evitar a ocorrência de danos ou acidentes.
- Permanecer no laboratório apenas na presença de algum técnico ou professor;
- Seguir as Normas de Biossegurança presentes nesse manual.

6. REGRAS GERAIS DE BIOSSEGURANÇA

- Os procedimentos devem ser realizados com o uso de jaleco de manga comprida, máscara, luvas e calçados fechados;
- Seja cauteloso e organizado com a prática que será realizada;
- Utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) apropriados nas operações que apresentarem riscos potenciais;
- Não é permitido colocar materiais do laboratório em armários ou gavetas pessoais;
- É necessária atenção e conhecimento da periculosidade quando estiver trabalhando com produtos químicos ou biológicos para não se contaminar levando as mãos à boca ou aos olhos;
- Mantenha as bancadas sempre limpas e livres de materiais estranhos ao trabalho, assim como equipamentos;
- Mantenha as paredes e pisos sempre limpos e secos;
- Verifique os equipamentos antes de usá-los, para se ter certeza das condições adequadas de uso;
- Qualquer material disponível ou preparado deve ser rotulado;
- Informe-se, sempre, dos telefones dos bombeiros, da divisão de saúde e outros que possam ser úteis em casos de urgência;
- Nunca faça improvisações, utilize sempre materiais adequados;
- Materiais de vidro trincados ou com a borda quebrada não devem ser utilizados;
- Após o uso, os frascos devem ser limpos adequadamente para usos futuros;
- Nunca instale nem opere equipamentos elétricos sobre superfícies úmidas;
- Antes de realizar limpeza no equipamento, verifique se o mesmo está desligado da tomada;

- Não deixe equipamentos elétricos ligados no laboratório fora do expediente;
- Remova frascos de substâncias inflamáveis do local onde irá usar equipamentos elétricos ou fonte de calor;
- Enxugue qualquer líquido derramado no chão antes de operar equipamentos elétricos;

7. REFERÊNCIAS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Disponível em: http://www.anvisa.gov.br/hotsite/higienizacao_maos/conteudo/c_tecnicas.htm. Acesso em 09/11/2019.

GRAZIANO, K.U; SILVA, A; PSALTIKIDIS, E. M. Material e Esterilização. Barueri: Manole, 2011.

Prof. Dr. Luciano de Oliveira Souza Tourinho
Diretor Geral
OAB-BA 30334

Prof.^a M.Sc. Mércia Margotto
Coordenadora do curso de medicina
CREMEB : 5107

Prof.^a Dra. Danielle Oliveira dos Anjos
Coordenação de Laboratórios
CRBio 122.124/08-D

Prof.^a Dra. Fernanda Maria O. Souza
Docente da Afya
CRBM 5877

Prof. João Thadeu Cerqueira
Docente - Afya
CREFITO 97991

Profa. Dra. Marília Santos dos Anjos
Docente - Afya
Coren/BA 000.508.374

APROVAÇÃO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

O presente Protocolo, devidamente revisado pelo responsável técnico, foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa no dia/__/____.

Assinatura CEP: _____